



Estado do Ceará - CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU  
Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach  
Cep: 62.680-000 CNPJ: 63.368.278/0001-36  
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177  
Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br-Email:  
contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

REQUERIMENTO Nº 21 /23

Paracuru-Ce, 20 de março de 2023

A Exma. Sra.

Vereadora Sandra Leite

Presidenta da Câmara Municipal de Paracuru

Assunto: Solicitação

Senhora Presidenta,

**RAIMUNDO MARTINS ROCHA (MDB)**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência apresentar o presente Requerimento, que após dado ciência ao Soberano Plenário, para discussão e votação, seja encaminhado **EXPEDIENTE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **solicitando ao mesmo a manutenção, reforma e ampliação do Cemitério Municipal do Poço Doce e em caso da impossibilidade desta última sugestão, que seja construído um novo cemitério nesta localidade.**

Nestes Termos

P. Deferimento

APPROV.  
Unanimidade  
12  
13 04 2023

*Raimundo Martins Rocha*

Raimundo Martins Rocha- Jacaré do Balneário  
Vereador

APRESENTADO  
NA SESSÃO DO DIA  
13-04-2023  
CAMARA MUNICIPAL DE PARACURU

CAMARA MUNICIPAL DE PARACURU  
RECEBIDO 21 03 2023 13 15 00  
PROTOCOLO  
RESPONSÁVEL *[Signature]*



Estado do Ceará - CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARACURU  
Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru  
Beach  
Cep: 62.680-000 CNPJ: 63.368.278/0001-36  
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177  
Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br)-Email:  
[contato@camaradeparacuru.ce.gov.br](mailto:contato@camaradeparacuru.ce.gov.br)

Referente ao Requerimento nº 21 /2023

**JUSTIFICATIVA:**

Atualmente, o Cemitério Público Municipal do Poço Doce está com a sua capacidade praticamente esgotada, não possuindo mais espaço suficiente para construção de novos túmulos, não dispondo, também, de espaço mínimo necessário para o acesso e deslocamentos dos familiares de pessoas falecidas, por ocasião dos respectivos atos fúnebres e visitas aos finados ali acontecidas.

Em face da superlotação ali existente, a área reservada ao sepultamento de pessoas falecidas se tornou insuficiente para atender as necessidades da população que não tem mais onde enterrar seus entes queridos.

Faz-se necessário ao Poder Público Municipal garantir aos entes falecidos uma condição digna de sepultamento, garantido a eles um espaço próprio para serem sepultados, principalmente aqueles oriundos de famílias mais pobres que muitas vezes são desprovidos de recursos financeiros para até mesmo fazer o sepultamento

Vale ressaltar que o cemitério é um importante equipamento municipal, pois é lá onde os familiares em vida preservam as memórias afetivas de pessoas e entes queridos falecidos, o que faz merecer a nossa atenção e o nosso respeito.

Em assim sendo, face a situação fática acima citada, solicito a Vossa Senhoria que seja encaminhado **EXPEDIENTE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **solicitando ao mesmo a manutenção, reforma e ampliação do Cemitério Municipal do Poço Doce e em caso da impossibilidade desta última sugestão, que seja construído um novo cemitério nesta localidade.**

Raimundo Martins Rocha- Jacaré do Balneário  
Vereador